



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE OSÓRIO

ATA Nº 002/2026

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 10 minutos, nesta Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Fernando Palmital, Miguel Calderon, Maicon do Prado e a Vereadora Professora Isabel, Vereadores estes designados por meio da Resolução de Mesa nº 008, de 12 de agosto de 2026, para integrarem a Comissão Especial para Alteração da Lei Orgânica Municipal de Osório, em razão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026. Aberta a reunião o Senhor Presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão e votação, a qual, após leitura, foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo a palavra foi colocada a disposição da Relatora que realizou a leitura de seu parecer. Após a leitura do parecer o Senhor Presidente colocou o mesmo em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Encerrada a deliberação, e como nada mais havia a tratar, a presente ata foi digitada, lida e aprovada, e segue assinada pelos presentes.

